

SERVIÇO DE PROTÉSE DENTÁRIA

CNAE: 3250706

ALVARÁ INICIAL E RENOVAÇÃO

1. Cópia do último Alvará Sanitário (quando renovação);
2. Cópia do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde);
3. Cópia do contrato social ou declaração de firma individual registrado na junta comercial ou cartório de notas e cópia do cartão CNPJ da empresa, exceto para profissionais autônomos. Cópia do Certificado de Registro da Empresa no CRO;
4. Cópia do Parecer de Aprovação de Projeto Arquitetônico aprovado na Vigilância em Saúde;
5. Certidão ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida e registrada no respectivo conselho profissional assinada pelo responsável técnico (pessoa jurídica);
6. Listagem dos profissionais e/ou trabalhadores do estabelecimento devidamente habilitados ou capacitados para a função que exercem (Nome, Função, Horário de Trabalho, Habilitação). Os CDs devem apresentar cópia do seu registro no CRO-RS;
7. Cópia do certificado de formação dos profissionais e/ou trabalhadores do estabelecimento;
8. Declaração de procedimentos ou atividades desenvolvidas no estabelecimento assinada pelo responsável técnico;
9. Listagem e quantificação dos equipamentos presentes no estabelecimento assinada pelo responsável técnico (inclusive emissores de radiação);
10. Relatório de manutenção preventiva de equipamentos (Programa ou Plano do Controle da Qualidade/Manutenção de todos os equipamentos). Em relação aos equipamentos do estabelecimento utilizados no serviço, podem ser: próprio ou por contrato formal com empresa ou pessoa física devidamente cadastrada, que deverão possuir também o Programa ou Plano de Controle de Qualidade/Manutenção;
11. Cópia do Protocolo de Biossegurança e Acidentes: Descrição detalhadas dos

- procedimentos adotados e rotinas no controle de infecções/transmissões de doenças bem como acidentes (higienização do ambiente e superfícies, limpeza, desinfecção e esterilização, anti-sépticos, equipamentos de proteção individual – EPIS, fluxo de acidentes com material perfuro cortante);
12. Cópia do plano de gerenciamento dos resíduos de saúde gerados no estabelecimento (Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS);
 13. Cópia do contrato ou certificado de recolhimento e tratamento dos resíduos de serviço de saúde por empresa devidamente licenciada;
 14. Cópia da conta d'água da rede pública de abastecimento;
 15. Cópia do Certificado de limpeza de reservatório d'água (com suprimento de água potável em quantidade suficiente ao fim a que se destina), realizada por empresa licenciada (cópia do alvará sanitário da empresa) ou descrição detalhada do procedimento de limpeza assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico;
 16. Cópia do certificado de controle integrado de pragas e vetores urbanos (certificado de desinsetização e desratização, realizada por empresa licenciada na Secretaria da Saúde, com cópia do alvará sanitário);
 17. Comprovante ou descrição de limpeza dos aparelhos condicionadores de ar e/ou tubulações (POP'S com previsão e controle de frequência da limpeza);
 18. Cópia do controle de vacinação dos profissionais e trabalhadores de saúde do estabelecimento.

Legislação de Referência:

Decreto 23.430/74, Portaria SES RS 40/00, RDC ANVISA 91/08, RDC ANVISA 222/18, Lei 8.078/90.